

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO – 02 de SETEMBRO DE 2025**

(1) – Solicito que todos fiquem de pé, para rezarmos juntos a oração do Pai Nosso;

(2) – Solicito a leitura da chamada dos Vereadores desta Casa; **(AGUARDAR)**

HAVENDO NÚMERO LEGAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO DE MONTE BELO, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO.

(3) – Solicito dispensa da leitura da Ata reunião anterior. APROVADO POR VOTOS.

(4) - Ata aprovada sem ressalvas.

(5) – Solicito a dispensa da leitura dos **Projetos de Leis Executivo nº 044/2025** o Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 300.000,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e da outras providencias; **Projetos de nº 045/2025** o Projeto altera o art. 1º, inciso II, da Lei nº 3.162, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e da outras providencias. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(6) – Todos concordam com a inclusão na ordem do dia das referidas proposições? **CHAMADA NOMINAL**); APROVADO POR VOTOS.

(7) - Coloco em votação os requerimentos de urgência especial aos projetos de Leis n.ºs 044 e 045/2025. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS.

(8) - Está em discussão em **turno único** o **Projeto de Lei nº 041/2025 do Poder Executivo**. Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 110.000,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e da outras providencias. **(AGUARDAR)**

(9) - Coloco em votação em **turno único** o **Projeto de Lei nº 041/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(10) - Está em discussão em **turno único** o **Projeto de Lei nº 042/2025 do Poder Executivo**. O Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$100.000,00 por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e da outras providencias. **(AGUARDAR)**

(11) - Coloco em votação em **turno único** o **Projeto de Lei nº 042/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(12) - Está em discussão em **turno único** o **Projeto de Lei nº 043/2025 do Poder Executivo**. O Projeto altera a redação do art. 19, § 1º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 3.038, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Monte Belo e da outras providencias. **(AGUARDAR)**

(13) - Coloco em votação em **turno único** o **Projeto de Lei nº 043/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(14) - Passaremos em seguida a apreciação secreta conforme Regimento Interno da Câmara. Onde será apreciado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025, que trata da aprovação das contas municipais do exercício de 2023, sendo Prefeito o Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli.

(15) – **Amarildo – CONTE AS CÉDULAS EM VOZ ALTA E DIGA: CONFERE NUMERO DE CÉDULAS COM O NÚMERO DE VEREADORES VOTANTES. AS CÉDULAS ESTÃO DEVIDAMENTE ASSINADAS PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA. OS VEREADORES QUE FOREM A FAVOR DO PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE AS CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2023 VOTEM SIM, OS QUE FOREM CONTRA VOTEM NÃO.**

(16) – **Amarildo** – (REALIZAR A CHAMADA)

1. Vereador Amarildo Elias Martins
2. Vereador Rosária Aparecida Souza
3. Vereador Edegmar Francisco Miranda
4. Vereador Osmar Gonçalves Lopes
5. Vereadora Maria Aparecida Correia
6. Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Vereador Osmarina Maria Aparecida de Moraes Rocha
8. Vereador Paulo Sergio de Faria
9. Vereador Valdelirio do Carmo da Paixão

(17) - Convido a Vereadora Rosaria Aparecida Souza e a Vereadora Osmarina Maria Aparecida De Moraes Rocha para acompanharem os trabalhos de apuração.

(18) - Amarildo - ABRA A URNA E CONFIRA O NUMERO DE CÉDULAS, RETIRANDO UMA A UMA E CONTANDO EM VOZ ALTA. EM SEGUIDA DIZER: NÚMERO DE CÉDULAS CONFERE COM O NÚMERO DE VOTANTES. EM SEGUIDA ABRIR E LER AS CÉDULAS.

(19) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025. **APROVADO POR VOTOS**

PALAVRA FRANCA

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025

(20) - Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, declaro encerrada a reunião e agradeço a presença de todos.

**Amarildo Elias Martins
Presidente**